



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 2 Pg
- Atos da Administração.....2 / 11 Pg
- CMS.....12 Pg
- CMAS.....13 Pg

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2278 Quinta - Feira, 16 de Setembro de 2021



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 357 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 07036/2021,

#### RESOLVE

Conceder licença prêmio o servidor **ALEXANDRE VARGAS GONÇALVES**, matrícula 1.556, Pedreiro, referente ao período de aquisição de 2013 a 2018, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 09/09/2021.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de setembro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 358 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 112 de 09 de abril de 1991 e suas alterações e nos termos do processo administrativo nº 07272/2021,

#### RESOLVE

Designar **RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS** e **LAURA TEIXEIRA PEREIRA** como membros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a Adriana Gonçalves Nardy e Vanilda Oliveira da Silva, respectivamente, instituídas através da Portaria nº 347 de 09/09/2021, com validade a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de setembro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 359 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 255/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

**R E S O L V E**

Destituir, a pedido, o servidor **JEAN PIERRA LUCAS DA SILVA**, matrícula 3.038, da Função Gratificada de Direção-Ajunta – FGD-A-2, da E.M. José Affonso de Paula, com validade a contar de 01/08/2021.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de setembro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 50/2021, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, nos itens 05,10,11,16,48,54, 71,72,73,74,86,89 e 97; **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 17,19,26,33,44,56,68,81,85,93,95 e 98; **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, nos itens 03,04,12,14,22,24,29,30,31,32,34,35,40,41,45,46,53, 55,61,62,69,70,76,77,79,80,82,87,88,90 e 96; **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 06,07,08,09,13,15, 23,27,37,39,49,50 e 66; **PERES DE FARIA FARMÁCIA LTDA**, nos itens 01,02,18,21,25,38,42, 47,57,65,67,78,84,91 e 94 e **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, nos itens 28,43,51,58,59 e 60. No que se refere ao objeto do processo nº 07760/2020, referente a aquisição de medicamentos da Atenção Básica – REMUME, a serem utilizados por todos os municípios, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

**PS.:** Os itens 20,36,52,63,64,75,83 e 92, não foram cotados no presente certame licitatório.

Em, 16 de setembro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Homologado como Deserta** o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, por razões de ausência de interessados, conforme exarado nos autos do processo administrativo nº 04257/2021, proveniente do Pregão 073/2021, referente a aquisição de 06 veículos a serem utilizados na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública; Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes; Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 16 de setembro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 5159/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de material para a Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, no valor de R\$ 2.495,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

O Senhor Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, através do feito protocolado sob n.º 5159/2021 pelo Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja autorizado aquisição de material descrito abaixo, no valor de R\$ 2.495,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). A referida dispensa será com a empresa **KAUTO PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.884.063/0001-74, estabelecida à Rua Olívia do Alto, nº 29, Bairro Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL (CX. DE TRANSMIÇÃO E ENGRENAGENS HIPÓIDES) SAE 80W 90 NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, ESPECIFICAÇÃO MIL-L-2105D	Balde (20 L)	5	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00
				TOTAL	R\$ 2.495,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, Inciso II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 28/07/2021 e Secretaria de Controle Interno as cota de 02/09/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DO MATERIAL, ora enfocado, dar-se-á com a empresa KAUTO PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

## GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de setembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 5159/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais para a Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, no valor de R\$ 42.165,50 (Quarenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

O Senhor Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, através do feito protocolado sob n.º 5159/2021 pelo Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja autorizado aquisição de materiais descritos abaixo, no valor de R\$ 42.165,50 (Quarenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). A referida dispensa será com a empresa R P DE SOUZA PEÇAS ACESSORIOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 86.846.110/0001-94, estabelecida à Rua Japhyr do Amaral Assumpção, nº 134, Bairro Águas Claras, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FLUÍDO DE FREIO DOT 4 SAE-J1703 FMVSS 116 ISO 4925 E DOT 4	Frasco (500 ML)	50	15,50	R\$ 775,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL (CÂMBIO E DIFERENCIAL) SAE 90 NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5	Balde (20 L)	5	497,00	R\$ 2.485,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL (DIFERENCIAL DE MÁQUINAS) SAE 10W 30 NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 ISO VG-32/46	Balde (20 L)	5	588,00	R\$ 2.940,00
4	ÓLEO FLUIDO LUBRIFICANTE MINERAL (DIREÇÃO HIDRÁULICA) ATF TA ATE TIPO SUFIXO - A	Balde (20 L)	10	475,40	R\$ 4.754,00
5	ÓLEO HIDRÁULICO 68 (ISO VG-68) NORMA DIN 51524 PARTE 2 (HLP) - (1)	Balde (20 L)	50	360,90	R\$ 18.045,00
6	ÓLEO PARA MOTOR 2T (DOIS TEMPOS) 8017H (DILUIÇÃO 1:50) SAE 30 API TC	Frasco (500 ML)	100	15,50	R\$ 1.550,00

7	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO 10W 40 (MOTOR DIESEL) ACEA E4 / E7 – 12, API CI-4	Balde (20 L)	5	720,90	R\$ 3.604,50
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO SAE 5W 40 (MOTOR GASOLINA, ETANOL E GNV) ACEA A3 / 08, B4 / 08, API SN DENSIDADE A 20/4°C 0,8546 PONTO DE FULGOR (VA) (°C) 224 PONTO DE FLUIDEZ (°C) -30 VISCOSIDADE A 40°C (cSt) 90,1 VISCOSIDADE A 100°C (cSt) 14,6 ÍNDICE DE VISCOSIDADE 170 CINZAS SULFATADAS (% peso) 1,30	Unid. (1 L)	50	28,90	R\$ 1.445,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO SAE 5W 30 (MOTOR GASOLINA, ETANOL E GNV) ACEA ILSAC GF-5, API SN / RC DENSIDADE A 20/4°C 0,849 PONTO DE FULGOR (VA) (°C) 226 PONTO DE FLUIDEZ (°C) -39 VISCOSIDADE A 40°C (cSt) 64,6 VISCOSIDADE A 100°C (cSt) 10,9 ÍNDICE DE VISCOSIDADE 162 CINZAS SULFATADAS (% peso) 0,9	Unid. (1 L)	30	28,90	R\$ 867,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS 15W 40 - CI4 (MOTOR DIESEL) ACEA E7 / 04, E3 / 96, ISSUE 4, API CI-4/SL, JASO DH-2	Balde (20 L)	10	570,00	R\$ 5.700,00
				TOTAL	R\$ 42.165,50

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, Inciso II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 28/07/2021 e Secretaria de Controle Interno as cota de 02/09/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DO MATERIAL, ora enfocado, dar-se-á com a empresa R P DE SOUZA PEÇAS ACESSORIOS E SERVIÇOS, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de setembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2021

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 3358/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ENGELUMEN – ENERGIA E ILUMINAÇÃO LTDA**; **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de pontos de iluminação pública, em vias urbanas visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, através do pregão nº 062/2021, ao município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 09 de setembro de 2021 e findando-se em 09 de setembro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 248.957,40 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Dotação da Reserva Orçamentária nº 756/2021 - Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.0010 – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes – Energia Elétrica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de setembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de setembro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO Nº 060/2021 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 2360/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: INFOLEME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 136/2021

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 2360/2021      Licitação: 60/2021 - PR      Data da Homologação:							
Fornecedor: 6167 - INFOLEME COMERCIO E SERVICOS LTDA							
6	04-20-0017	Computador com: - Processador Intel Core i5-10400, Cache 12MB, 2.9GHz (4.3GHz Max Turbo), LGA 1200 - BX8070110400 ou Superior - Memória HyperX Fury, 8GB, 2400MHz, DDR4, CL15, Preto - HX424C15FB2/8 ou Superior; - Placa-Mãe Asus EX-B460M-V5, Intel LGA 1200, mATX, DDR4 ou Superior - Fonte Bluecase 500W (REAL); - SSD Kingston A400, 240GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s - SA400S37/240G ou Superior - Gabinete ATX com USB frontal; - Drive ASUS Gravador e Leitor de CD/DVD, SATA, 24X, Preto - DRW-24F1MT/BLK/B/AS ou Superior; - Teclado e Mouse Microsoft Wired Desktop 600 Multimídia ABNT2 - APB00005 ou Superior - Windows 10 Pro (Original) - MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL 2019 ESD - 32 / 64 BITS (Chave Vitalicia pela Microsoft) - Caixas de Som. - com garantia de 1 ano - gabinete sem lacre - OBS: Superior quer dizer um modelo superior dentro da mesma Marca.	INTEL I5/10400	UN	126.000	0,0000	5.190.0000
Total do Fornecedor ----->						126,000	

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de Setembro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos**ATADA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD  
TRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA**

(N.352)

Aos treze dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um (13-09-2021), às 10:05hs (dez horas e cinco minutos), no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, a rua Prof. Emília Esteves n. 619 – Centro - São José do Vale do Rio Preto/RJ, realizou a tricentésima quinquagésima primeira- 351ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, esta composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Rubia Esteves Machado e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 024 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DO n. 2061 de 04 de janeiro de 2021, pag. 7; Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, registra a presença da Membro Rubia Esteves e Membro Adriana Lutte Martins, por motivo de gozo de dia advindo das eleições e ressalve-se as dificuldades advindas das paralisações pela COVID-19 e a orientação da Organização Internacional do Trabalho - OIT, na Convenção n. 161, que no Brasil é o Decreto n. 1088/2019, com força de Lei, esclarecer no seu art. “5º Sem prejuízo da responsabilidade de cada empregador a respeito da saúde e da segurança dos trabalhadores que emprega, e tendo na devida conta a necessidade de participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho, os serviços de saúde no trabalho devem assegurar

as funções, dentre as seguintes, que sejam adequadas e ajustadas aos riscos da empresa com relação à saúde no trabalho:” e obviamente que nesta Pandemia COVID-19, a questão da frequência pessoal e não cessão de uma Sala para a CPAD, importa em falta de boas condições de trabalho, fato já relatado a Secretaria de Administração, já que a esta é vinculada a Comissão, registrando-se que a pedido da Sra. Secretaria de Administração- Claudia Pacheco, registramos que a Sala de Licitações é cedida à Comissão, como efetivamente um dia da semana, na parte da manhã a esta comissão: ato seguinte, o Presidente Amarildo Caldeira, registre-se que leu-se a ata anterior e esta foi aprovada, ato contínuo, instalada a Comissão de Processos Disciplinares, Presidente Amarildo abriu a reunião desta reunião será: Item 1) Processo Sindicante n. 8339/20 ; Item 2) processo/PAES n. 6113/2020, Item 3) Estágios Probatórios e Item 4) Assuntos Gerais; ato contínuo, no item 1) o Presidente Amarildo, abriu a palavra Relatora Rubia para apresentar seu parecer preliminar no Processo Sindicante n. 8339/20, as da servidoras não mais já compareceram a Comissão, assim resta aguardar o prazo da lei, lembrando que a próxima reunião é terça feira, com vistas ao prazo de defesa no item 2) esclareceu o Presidente que no Processo de Exoneração de Servidor \_ PAES a servidora ficou de comparecer na data de hoje, as 11:00 hs, as 11:05 compareceu a servidora, foi notificada e cientificada do seu direito de Defesa, exibido o vídeo sobre Estágio Probatório e que terá 15 ( quinze ) dias para se defender; No item 3. Foram analisados o total de 03 (dois) processos de Estágios n. 5086/2018, n. 1380/2019 e n. 5376/2021, estes aceitos pelo comissão praticamente com o seguinte parecer “Exmo (a) Senhor(a) Prefeito Municipal; Considerando o deliberado na Reunião Ordinária de 06 de Setembro de 2021, na qual se verifica que as aferições foram avaliadas por esta Comissão, conforme determina o art. 22 da Lei nº 47/2013; **“Art. 22 - As aferições periódicas do estágio probatório, que não excederão a 12 (doze) meses, serão realizadas pelo órgão de lotação do servidor e avaliadas pela comissão constituída para essa finalidade, sendo submetidas à homologação da autoridade competente, em prazo e forma fixados em regulamento a entrar em vigor até 90 (noventa) dias da publicação da presente Lei. Parágrafo único – A Comissão de Estágio Probatório terá como membros efetivos os denominados para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, Conforme Título XIII, deste livro.”** Em atenção a CONVOCAÇÃO, realizamos a presente reunião e verificamos que as avaliações não foram realizadas pelo Chefe Imediato no tempo da lei, pois vencera em -....., obtendo nesta o Servidor as fls 12, uma média de ....; pontos e assim, junto ao Secretário(a), opinam que **“..o desempenho do servidor atende satisfatoriamente aos requisitos do cargo ...”** fls 13, verificando que as aferições a Comissão, cabe assim a ressalva que se segue: **-A Lei n. 47/2013, deve ser melhor observado o preenchimento do formulário e cumprimento dos prazos, posto que as inobservâncias, pode caracterizar a infração disciplinar prevista no art. 161, inciso IV, dos responsáveis;** Frente ao exposto, não tendo o processo chegado a Comissão no momento oportuno - com 04 meses de antecedência, na forma do art. 23 da LC 47/2013, sem culpa do aferido, assim é submetido a avaliação da Comissão e à **homologação da autoridade competente.** Desta forma, no exercício de nossa competência, avaliamos o processo e as aferições e **SOMOS PELA HOMOLOGAÇÃO DAS AFERIÇÕES, COM RESSALVA, SENDO ASSIM O(a) SERVIDOR(a) DECLARADO ESTÁVEL, a contar de .....**, com os direitos e deveres correspondentes; São Jose do Vale do Rio Preto, RJ, 06 de Setembro de 2021.” Item 4) Assuntos Gerais, esclareceu o Presidente que o Controle Interno, através do seu Secretário esteve na Comissão e solicitou apoio para preencher relatório sobre ações contra Corrupção e que as respostas estão sendo elaboradas pela Presidência, lembrando que o sendo o que foi o tratado, assim nos termos do **“Art. 198 – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, ....”;** **“§ 2º - As reuniões das comissões serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.”**, função de Estado e **“Art. 231 - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade assessorar o Prefeito e os Secretários Municipais nas MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA CAUTELAR E PREVENTIVA, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais, bem como apurar as irregularidades no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar.”**, ( grifos nossos), às 11: 35 ( onze horas e quarenta e cinco minutos), deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretariei nesta data os trabalhos e lavro esta assentada em cumprimento a Lei n. 47/2013, e, devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao Art. 198, parágrafo 2º da lei n, 47/2013 e à publicidade , essencial aos atos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Resultado do Processo Seletivo para estagiários 001/2021**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	DATA NASCIMENTO	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	NOTA	CLASSIFICACAO
MARIA ALICE ESTEVES SOARES	2002/07/11	ADMINISTRAÇÃO	6	6	4	16	1
WALDIR BRAZ NETO	1996/04/24	ADMINISTRAÇÃO	6	4	4	14	2
JOÃO VITOR DOS SANTOS VIEIRA	1998/08/05	ADMINISTRAÇÃO	5	5	4	14	3
DANILO DOS SANTO LIMA	1992/10/21	ADMINISTRAÇÃO	6	4	3	13	4
STEPHANIE DA SILVA VENTURA	1999/11/29	ADMINISTRAÇÃO	4	5	4	13	5
ANA CAROLINA DA SILVA	2001/07/23	ADMINISTRAÇÃO	6	4	2	12	6
ANDREZA CARVALHO CORREA	1993/08/05	ADMINISTRAÇÃO	3	4	4	11	7
ANNA KAROLLINA DOS SANTOS	2000/05/19	ADMINISTRAÇÃO	6	1	3	10	8
GABRIEL CARVALHO ROCHA	1992/05/05	ADMINISTRAÇÃO	4	4	2	10	9
JOSE MATEUS PINHEIRO ROSA DA SILVA	1999/03/05	ADMINISTRAÇÃO	3	3	4	10	10
ANNA LUCYA ALMEIDA ARAUJO	2001/06/30	ADMINISTRAÇÃO	2	4	3	9	11
ELISABETH DE FATIMA TAVARES	1987/10/28	ADMINISTRAÇÃO	1	5	2	8	12
CATHERINE PAIVA SANTOS	1998/05/19	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	6	4	16	1
ARTHUR DOS SANTOS LUCAS	2000/02/17	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	6	4	14	2
ROBSON CORNÉLIO BARBOSA	1982/08/23	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	5	2	13	3
PATRICK ALVES MATIAS	1998/04/01	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5	5	2	12	4
PEDRO PAULO CYPRIANO DE OLIVEIRA	1989/04/15	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	5	3	11	5
MARIA TEREZA DA SILVA OLIVEIRA	2000/09/25	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	2	3	9	6
MARLON ANDRADE ELIZEU	1997/10/24	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	5	1	9	7
IONE DE ANDRADE VASCONCELLOS	1996/08/06	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	2	4	9	8
VINICIUS DE MATTOS OLIVEIRA	2001/07/08	DIREITO	6	6	4	16	1
MIKHAEL DE OLIVEIRA MENDES	2001/08/31	DIREITO	6	6	4	16	2
JESSICA JOIA OLIVEIRA	2002/05/30	DIREITO	6	4	4	14	3
MARA PRISCILA FONSECA DA COSTA	1989/10/16	DIREITO	5	5	4	14	4
HELENA DE ARAUJO BARROSO	2002/10/09	DIREITO	5	5	4	14	5
LUCAS MOTOSO CANDIDO	1999/11/03	DIREITO	4	6	3	13	6
LARISSA CABRAL DOS SANTOS	2000/03/16	DIREITO	3	5	4	12	7
ANA LIVIA PAULINO OLIVEIRA	2000/01/13	DIREITO	4	3	3	10	8

LARISSA MATTOS CANELLAS	1999/02/24	DIREITO	4	2	3	9	9
PAULO VITOR RIEIRO ALVES AGUIAR	1997/10/14	DIREITO	1	4	3	8	10
MARIA LUIZA F IZIDORO	1999/07/16	ENGENHARIAS	4	6	3	13	1
JOYCE ASTINE EVANGELISTA	2002/11/07	ENGENHARIAS	4	5	3	12	2
LUCAS MACIEL DIAS	2003/06/12	ENGENHARIAS	3	5	4	12	3
MIQUEIAS EUDES NOGUEIRA RODRIGUES	1994/01/02	ENGENHARIAS	5	3	3	11	4
DOUGLAS JARDIM CARVALHAES TIMO	1997/08/19	ENGENHARIAS	3	5	2	10	5
LARISSA DOS SANTOS FEDOCIO	1998/01/18	ENGENHARIAS	4	3	2	9	6
MATHEUS NASCIMENTO DE ANDRADE	2001/02/18	ENGENHARIAS	1	4	4	9	7
ANDERSON MAICON DE SOUZA	1989/02/22	ENGENHARIAS	1	4	3	8	8
LARISSA SILVA DA COSTA	1994/02/20	ARQUITETURA	5	6	4	15	1
KARINA DE SÁ PEREIRA	1993/05/20	ARQUITETURA	5	4	2	11	2
MYLENA DE OLIVEIRA SILVA	1998/08/12	ARQUITETURA	3	5	3	11	3
ANA BEATRIZ QUEIROZ DE SENNA DIAS	1999/03/18	ARQUITETURA	4	2	3	9	4
CÁSSIA FREITAS DUARTE	2002/02/20	FISIOTERAPIA	6	6	3	15	1
THIAGO TEIXEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1998/01/16	FISIOTERAPIA	5	5	4	14	2
FERNANDA RAGAZZI RAIMUNDO	2000/08/28	FISIOTERAPIA	6	4	3	13	3
MARIA CLARA OLIVEIRA E SILVA	1999/09/22	FISIOTERAPIA	6	2	4	12	4
ALICE BRANCO DINIZ	2002/10/09	FISIOTERAPIA	4	5	3	12	5
GABRIEL RAMOS CABRAL	2002/07/13	FISIOTERAPIA	4	4	3	11	6
EMELLYN SILVA MOURA	2000/03/02	FISIOTERAPIA	3	4	4	11	7
OCLAIR PIRES DE FREITAS JUNIOR	2000/02/17	FISIOTERAPIA	4	3	3	10	8
LUIISA GONÇALVES FERNANDES	2002/09/25	FISIOTERAPIA	3	3	4	10	9
KÉSSIA LIMA FERNANDES	1999/03/11	FISIOTERAPIA	2	4	3	9	10
THAIS GONÇALVES DE SOUZA LAGRECA	1999/09/01	FARMÁCIA	5	4	3	12	1
FABIANA MATTOS BITTENCOURT	2000/06/30	FARMÁCIA	4	1	4	9	2
MILENA PIRES MADEIRA	2001/10/21	FARMÁCIA	3	3	3	9	3
MARIA JULIA ANDRADE SALEMA	2000/06/13	NUTRIÇÃO	5	5	3	13	1

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SOUZA	1990/12/07	NUTRIÇÃO	4	6	3	13	2
DÉBORA ARAÚJO DA CRUZ	2001/10/29	NUTRIÇÃO	5	4	3	12	3
DANIELA DE ASSIS FREITAS	1992/09/22	NUTRIÇÃO	4	5	3	12	4
LAIANE DA SILVA BENEVIDES ROZADINHO	1994/12/27	NUTRIÇÃO	4	5	3	12	5
JESSICA REZENDE AMORIM	1991/02/17	NUTRIÇÃO	3	5	4	12	6
JULIA FARIA FIORINI	2001/09/02	NUTRIÇÃO	4	3	3	10	7
ANA STEPHANIE DO NASCIMENTO VIEIRA	2002/04/18	NUTRIÇÃO	3	4	3	10	8
ANA CLAUDIA DOS SANTOS MORAIS	1997/06/20	NUTRIÇÃO	3	4	2	9	9
JULIANA MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA	2001/03/27	ENFERMAGEM	6	5	4	15	1
THALIA TEDESCO DA SILVA	1997/12/19	ENFERMAGEM	5	6	3	14	2
INGRID CHARLES DE SOUZA	1999/03/14	ENFERMAGEM	4	6	4	14	3

RAPHAELA DE MEDEIROS NASSAR	1997/02/11	ENFERMAGEM	5	4	3	12	4
DAIANE GOMES DE OLIVEIRA	1998/11/14	ENFERMAGEM	3	6	3	12	5
RAFAELLY DE SOUZA ROCHA	2001/04/30	ENFERMAGEM	3	5	4	12	6
EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	2001/01/16	ENFERMAGEM	2	6	4	12	7
FABIANA COUTINHO DA CRUZ SANTOS	1997/01/23	ENFERMAGEM	5	2	3	10	8
GREICE TARDELLI	2000/10/28	ENFERMAGEM	3	4	2	9	9
JACQUELINE MARIA DA SILVA	1986/08/13	ENFERMAGEM	4	1	3	8	10
ANA CAROLINA PEREIRA GARRIDO	1997/03/26	PSICOLOGIA	5	5	4	14	1
GABRIEL BRANCO MOURA	1999/10/13	PSICOLOGIA	4	6	3	13	2
DOMINIQUE	2001/08/11	PSICOLOGIA	4	6	3	13	3
CARLA MARIA PEREIRA DA SILVA	1998/05/04	PSICOLOGIA	4	4	3	11	4
EMELY SOUZA CRUZ	2000/06/21	PSICOLOGIA	5	2	2	9	5
BIANCA BULHÕES CHAVES	2002/05/17	PSICOLOGIA	3	3	3	9	6
MICHELLE LIMA SERAFIM	1980/03/04	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5	4	4	13	1
EDUARDO MACHADO SANTOS	2002/10/09	LETRAS	6	5	4	15	1
GUILHERME ARANHA DE ARAÚJO	1960/03/06	LETRAS	5	5	1	11	2
JESSE LUIZ MONTEIRO DUARTE	1997/11/02	LETRAS	4	3	2	9	3
CAMILA DE MELLO NEVES	2003/04/16	MATEMÁTICA	5	6	3	14	1
CARLOS RAVEL DA ROSA LIMA	1999/12/17	MATEMÁTICA	6	3	4	13	2
GUILHERME DOS SANTOS PEREIRA	2001/07/18	MATEMÁTICA	5	6	2	13	3
VINICIUS ARMANDO MORETH CONCEICAO	1989/10/29	MATEMÁTICA	3	3	4	10	4
MARCIA DA SILVA	1980/02/09	MATEMÁTICA	1	6	2	9	5
HUGO SILVA FERNANDES	1997/03/05	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	6	6	4	16	1
FERNANDO ALMEIDA FARIAS LIMA DA CRUZ	2000/07/12	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	5	6	4	15	2
GABRIELA TAMION SILVA	1997/08/09	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	6	4	3	13	3
MARIANA GOMES PANTALIAO	1997/09/07	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	6	4	3	13	4
GIOVANNA DE LIMA JARDIM	2000/04/11	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	5	5	3	13	5
LILIAN DE CARVALHO MONTEIRO DE BARROS VENTURA GOMES	1998/07/27	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	5	6	1	12	6
JESSICA CAROLINE DE ABREU	1995/04/03	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4	4	4	12	7
MIRIAN SILVA ROSA	1998/04/09	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4	4	2	10	8
MARCELLE PEREIRA BROCHADO DE OLIVEIRA	1999/03/21	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4	3	3	10	9
RUBENS GABRIEL SOARES POZES	1990/11/21	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2	4	3	9	10
THALISSON VINICIUS SOARES DOS SANTOS	1998/03/18	GEOGRAFIA	2	6	4	12	1
BEATRIZ FRAZAO PANICE ALEIXO	1997/07/29	GEOGRAFIA	5	2	3	10	2

JOANA APARECIDA CARNEIRO CAETANO	1998/10/12	GEOGRAFIA	2	4	3	9	3
JULIA DA SILVA SANTOS	2001/08/29	HISTÓRIA	5	5	4	14	1
ALICE CASTRO	1999/09/24	HISTÓRIA	3	6	4	13	2
GABRIELA DA SILVA BARROS	1996/07/19	HISTÓRIA	4	5	3	12	3
LEONARDO MARTINS PITZER FIGUEIREDO	2000/06/08	HISTÓRIA	6	4	1	11	4
VITORIA BARROS RABELO	2000/09/28	HISTÓRIA	5	2	3	10	5
GABRIELE GONCALVES DA SILVA	1999/08/23	HISTÓRIA	3	5	1	9	6
REGINALDO ESTEVES FILHO	1999/09/03	PEDAGOGIA	6	5	4	15	1
GRASIELA DA COSTA FREITAS	1979/10/23	PEDAGOGIA	4	5	4	13	2
ANA BEATRIZ VALÉRIO ASTINE	2000/08/02	PEDAGOGIA	5	4	3	12	3
ISABELA DIAS DA SILVA	2000/09/22	PEDAGOGIA	5	4	3	12	4
RAIANA NASCIMENTO	1996/07/20	PEDAGOGIA	4	5	3	12	5

FABIANA DA SILVA XAVIER	1995/09/13	PEDAGOGIA	5	3	2	10	6
ENIX DA SILVA PACHECO	1999/02/22	PEDAGOGIA	4	4	2	10	7
ANA PAULA DA SILVA DIAS	1992/05/14	PEDAGOGIA	3	4	3	10	8
ALINE DE MEDEIROS CASTRO	2001/02/17	PEDAGOGIA	2	4	4	10	9
ALINE APARECIDA BARBOSA FERREIRA	1989/02/24	PEDAGOGIA	5	2	2	9	10
CLÁUDIA PORTES TAVARES	1996/07/18	PEDAGOGIA	4	2	3	9	11
LARISSA GONÇALVES COSTA	2000/01/06	PEDAGOGIA	2	4	3	9	12
MARIANA CRISTINA FERREIRA LUIZ	2000/04/17	PEDAGOGIA	3	2	3	8	13
WILLIELY ESTER AGUIAR COELHO	2001/04/25	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	5	2	10	1
CAROLINA PEREIRA FREITAS	1996/07/04	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	2	4	9	2
HELENA LOPES DUARTE	2002/11/06	ARTES	4	6	4	14	1
ANGÉLICA SANTANA VAZ	1999/04/14	ARTES	4	5	4	13	2
GABRIEL MAGRANI DA CUNHA	2003/09/03	MARKETING	5	6	4	15	1
JOÃO VITOR CORRÊA MATTHIENSEN MONTEIRO	1997/02/06	MARKETING	6	4	3	13	2
MATEUS CARVALHO DIAS	2002/01/22	MARKETING	5	4	4	13	3
BRUNO ADESSE PEDRA MARTINS	1989/06/02	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	5	6	3	14	1
PAULO DO VALLE CARVALHO	1997/04/01	COMPUTAÇÃO	4	6	4	14	1
SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA	1975/01/29	COMPUTAÇÃO	4	4	4	12	2
ANA LUIZA SLEZAK DE SOUZA	2001/07/17	COMPUTAÇÃO	4	3	1	8	3

**Sirléa Esteves Maciel Dias**  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Mat. 1627



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Resultado do Processo Seletivo para estagiários 001/2021**  
**PCD**

NOME	DATA NASCIMENTO	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	NOTA	CLASSIFICACAO
MICHELLE LIMA SERAFIM	1980/03/04	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5	4	4	13	1

**Sirléa Esteves Maciel Dias**  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Mat. 1627

---

---

**CMS**

---

---

Aos doze dias do mês de agosto de 2021, às 17h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sr.ª Darly Maria de Lima (Titular/Usuário), Sr.ª Giovana Figueredo Pires (Titular/Gestor), Sr.ª Carine Soares Cortes (Titular/Trabalhadores de Saúde), Sr.ª Ana Lúcia Gioseffi (Titular/Usuário), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular/Prestador de Serviço), Sr. José Antônio Silva (Titular/Usuário) e Sr.ª Rafaella Teixeira Rampini (Titular/Gestor). O vice-presidente assumiu e procedeu a abertura da reunião cumprimentando a todos os presentes. Foi lida e aprovada a 7ª Ata da Reunião Ordinária. O conselho dá continuidade à reunião apreciando os processos 6711/2019 e 3167/20 que foram solicitados para avaliar as contas da saúde de 2020. Considerando a falta de resposta do DRH referente ao ofício 008/21, algumas análises foram prejudicadas. Com isso, a próxima reunião extraordinária ficou agendada para a próxima quinta-feira, às 17 h para avaliação das contas restantes. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Grasielle Portilho Teixeira, secretária designada, lavrei a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presente.

Darly Maria de Lima

Giovana Figueredo Pires

Ana Lúcia Gioseffi

Rafaella Teixeira Rampini

Marcos Alessandro Xavier

José Antônio Silva

Carine Soares Cortes

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2021, às 17h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sr.ª Darly Maria de Lima (Titular/Usuário), Sr.ª Giovana Figueredo Pires (Titular/Gestor), Sr.ª Carine Soares Cortes (Titular/Trabalhadores de Saúde), Sr.ª Ana Lúcia Gioseffi (Titular/Usuário), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular/Prestador de Serviço), Sr. José Antônio Silva (Titular/Usuário) e Sr.ª Rafaella Teixeira Rampini (Titular/Gestor). O vice-presidente assumiu e procedeu a abertura da reunião cumprimentando a todos os presentes. Foi lida e aprovada a 11ª Ata da Reunião Extraordinária. A conselheira e diretora do HMST Sr.ª Giovana informa que na segunda-feira dia 17/08/2021, a Vigilância Sanitária Estadual fez uma inspeção nas dependências do HMST para adequação e acompanhamento dos serviços da unidade; alguns aspectos foram avaliados de forma positiva apesar de terem sido implantados há pouco tempo; as orientações da Vigilância Sanitária Estadual, veio somar forças com os trabalhos já implantados ou em planejamento na instituição. A Sr.ª Giovana informou que no dia 18/08/2021 o HMST recebeu a inspeção do COREN, e que mais uma vez o motivo da visita foi por causa de uma denúncia. Seguindo os trabalhos o Sr.ª José Antônio salientou a necessidade de apreciar as contas da saúde do ano corrente e acompanhar os programas implantados da saúde. Os conselheiros relataram que ao se vacinarem no Drive thru do enfrentamento do Covid-19, observaram que algumas pessoas saíam do carro para serem vacinados como pedestres passando à frente de quem estavam dentro do carro. O Conselho recebeu resposta do processo 6337/21 sanando a dúvida sobre a divergência de valores entre os processos 5766/20 e 7260/20. Após análise o Conselho delibera a aprovação das contas do exercício 2020 da Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Grasielle Portilho Teixeira, secretária designada, lavrei a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presente.

Darly Maria de Lima

Giovana Figueredo Pires

Ana Lúcia Gioseffi

Rafaella Teixeira Rampini

Marcos Alessandro Xavier

## CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 017 - 2021

#### APROVAÇÃO DO:

- Instrumental da XII Conferência Municipal de Assistência Social;

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/08/2021, ATRAVÉS DA ATA Nº 188,

#### RESOLVE APROVAR O:

- Instrumental da XII Conferência Municipal de Assistência Social;

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 25 DE AGOSTO DE 2021.

Diego da Costa da Fonseca  
PRESIDENTE DO CMAS

Ata 188/2021

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, iniciada aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, com a presença dos seguintes Conselheiros: Diego da Costa da Fonseca, Vanilda Oliveira da Silva, Luis Carlos Rodrigues de Carvalho, Erileia Maria da Costa, Sandra Rozadinho Ribeiro de Oliveira, Jasmine Fraga Ferreira, Camila da Silva Lisboa e George Henrique Freitas Sousa. Às nove horas e cinquenta minutos, o Presidente Diego iniciou a reunião informando que a pauta da reunião era a Aprovação do Instrumental da XII Conferência Municipal de Assistência Social. O mesmo explicou a respeito dos pontos importantes de cada eixo e que foram fundamentais para o sucesso da XII Conferência Municipal de Assistência Social. Após o Presidente Diego deu continuidade falando a respeito das principais propostas que cada eixo apresentou. Relatou também a importância da participação dos usuários na Conferência. O presidente Diego ressaltou a importância dos cursos de capacitação para os conselheiros. Após a análise e **não havendo dúvidas por parte de nenhum** dos conselheiros o Instrumental da XII Conferência Municipal de Assistência Social foi aprovada por unanimidade. Às dez horas e doze minutos o presidente Diego deu por encerrada a reunião, e eu, Alessandra Mendes Rocha, Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de agosto de 2021.

Camila da Silva Lisboa \_\_\_\_\_  
Diego da Costa da Fonseca \_\_\_\_\_  
Erileia Maria da Costa \_\_\_\_\_  
George Henrique Freitas Sousa \_\_\_\_\_  
Jasmine Fraga Ferreira \_\_\_\_\_  
Luis Carlos Rodrigues de Carvalho \_\_\_\_\_  
Sandra Rozadinho Ribeiro de Oliveira \_\_\_\_\_  
Vanilda Oliveira da Silva \_\_\_\_\_